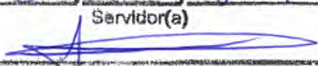




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

**PROJETO DE LEI Nº 016/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ ENTRADA NO EXPEDIENTE 15 / 03 / 2024 Servidor(a) 
---

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADA NO MAPA OFICIAL SOB O NÚMERO SDO 274, EXISTENTE NO BAIRRO MONSENHOR EDSON MAGALHÃES, COMO RUA MANUEL DE SOUZA ALBUQUERQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:**

**Art. 1º** Fica a atual "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Monsenhor Edson Magalhães e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 274, denominada oficialmente de Rua Manuel de Souza Albuquerque.


**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 14 de Março de 2024.

  
**CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA**  
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 14 MAR 2024  Sala
--

SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/> REJEITADO
15 / 03 / 2024
 VISTO



## CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

### JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é denominar oficialmente a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Monsenhor Edson Magalhães e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 274 de **"RUA MANUEL DE SOUZA ALBUQUERQUE"**.

Manuel de Souza Albuquerque, filho de João Liberato Albuquerque e Maria Firmina de Souza Albuquerque, nasceu em Acaraú no dia 15 de Outubro de 1910 e veio a falecer em 08 de Maio de 1988, aos 77 (setenta e sete) anos de idade. Casou-se com a Sra. Manuela Albino Furtado, com quem teve 4 filhos, 11 netos e 27 bisnetos.

Homem honesto e de caráter ímpar, mostrou desde cedo aptidão para o trabalho, tendo sido um valoroso funcionário público, desempenhando a função de guarda presidiário.

Homem ordeiro e gentil, estimado por todos de seu convívio, sendo figura ilustre na sua comunidade, presença marcante na história do município, merecendo o reconhecimento desta Casa de Leis.

Assim, gostaríamos de prestar uma homenagem, mais que merecida, a este ilustre acarauense, um homem digno, simples e valoroso que muito bem representa o nosso povo, emprestando seu nome a uma das ruas de nossa cidade e, para este nobre fim, peço apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.

  
**CLAÚDIO JEAN DA SILVEIRA**  
Vereador – PSB

